



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM GOIÁS - SR/PF/GO

Assunto: **Arquivamento processo Perda de AR**

Destino: **DELEMIG/DREX/SR/PF/GO**

Processo: **08704.002146/2023-79**

Interessado: **GIACOMO CARNESECCHI**

1. Trata-se de justificativa para ausência do país superior a dois anos, apresentada por **GIACOMO CARNESECCHI**, nacional da Itália. Alega que, por causa da pandemia, só conseguiu retornar ao Brasil em 02/08/2022.
2. Ciente do Despacho DELEMIG/DREX/SR/PF/GO 30463084, que, com base na MOC n.º 24/20-CGPI/DIREX, e, com suporte nas informações mencionadas, sugere o arquivamento do feito.
3. Retornem-se os autos à DELEMIG/DREX/SR/PF/GO para conhecimento da decisão pelo arquivamento do procedimento e adoção das providências decorrentes.

MARCELA RODRIGUES DE SIQUEIRA VICENTE
Delegada de Polícia Federal
Superintendente Regional da Polícia Federal em Goiás
(62) 3240-9608



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA RODRIGUES DE SIQUEIRA VICENTE**, **Superintendente Regional**, em 03/08/2023, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=30543027&crc=2E4FECE3.
Código verificador: **30543027** e Código CRC: **2E4FECE3**.